

Chamada de Propostas para o VIII Fórum da Internet no Brasil

Título do workshop

Autoridades de Proteção de Dados Pessoais: desenhos institucionais, competências e responsabilidades preventivas e repressivas.

Formato do workshop

mesa_redonda

Outro**Este workshop é proposto pela entidade a qual faço parte?**

sim

Nome do/a proponente

Alexandra Krastins Lopes Souto Maior

Nome do responsável pelo workshop

Alexandra Souto Maior, Amanda Espiñeira, Fernanda Moraes, Oscar Oliveira e Thiago Moraes

Estado do/a proponente

distrito_federal

Organização do/a proponente

LAPIN Laboratório de Políticas Públicas e Internet

Setor do/a proponente

comunidade_cientifica

Nome do/a co-proponente

Thiago Moraes

Estado do/a co-proponente

distrito_federal

Organização do/a co-proponente

LAPIN Laboratório de Políticas Públicas e Internet

Setor do/a co-proponente

comunidade_cientifica

Resumo do workshop

O workshop visa debater questões relacionadas às Autoridades de Proteção de Dados Pessoais, diante da necessidade de discutir modelos regulatórios do tema no Brasil em um contexto de iminência de aprovação legislativa sobre o tema no Congresso Nacional e de entrada em vigor do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados na União Europeia, com impactos globais.

Descreva abaixo os objetivos do workshop e os conteúdos que serão discutidos

Propõe-se abordar a definição e finalidade das Autoridades de Proteção de Dados Pessoais (ADPs); suas possíveis Competências; a Jurisdição nesse cenário; Medidas preventivas e repressivas que as ADPs podem se valer; Cooperação internacional entre ADPs; O Papel das ADPs na resolução de conflitos judiciais; e como o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e os Projetos de Lei brasileiros abordam as questões relacionadas às ADPs; além de tratar também dos modelos de ADPs não só de países europeus, mas da América Latina. O objetivo do workshop, então é pensar desenhos institucionais das Autoridades de Proteção de Dados para o modelo regulatório em construção no país. Nesse contexto de necessidade de proteção de dados pessoais, como um tema dentro da governança da internet, as Autoridades de Proteção de Dados possuem o importante papel de zelar pela proteção dos dados pessoais. Importante compreender também que a competência de uma ADP é determinada pela legislação nacional e por isso está vinculada ao princípio da territorialidade, o que torna o conteúdo da jurisdição muito relevante de ser debatido diante da quebra de fronteiras que o ambiente virtual possibilita. Ademais, pensar modelos baseando-se em desenhos institucionais de outros países, sem perder de vista as peculiaridades de cada local é de extrema relevância na construção regulatória. Um exemplo dessa cooperação transnacional é a Conferência Internacional dos Comissários de Proteção de Dados e Privacidade. O principal fórum mundial para autoridades de proteção de dados que se reúne há quase 4 décadas tem como objetivo conectar vivências e deliberar sobre o tema com as cerca de

119 autoridades de privacidade e proteção de dados de todo o mundo.

Forneça uma justificativa sobre a relevância do tema para a Governança da Internet

A preocupação com a proteção de dados pessoais não é um tema recente. No âmbito da União Européia, a Diretiva 95/46/CE foi substituída por um novo regulamento de proteção de dados pessoais: o Regulamento 679/2016, mais conhecido como Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) cuja aplicação tornou-se obrigatória para todos os membros desde maio do presente ano. O RGPD estabelece um compartilhamento do ônus de proteção e transparência que antes cabia apenas às agências que exerciam o papel de Autoridade de Proteção de Dados (APD). A APD é um dentre diversos atores que devem colaborar para obter melhores resultados na proteção de dados pessoais. Por isso, possui o papel de fiscalização, mas também de indução de boas práticas, sendo responsável pela aproximação entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil. O modelo europeu inspirou a deliberação sobre a implementação de uma APD no Brasil. O Projeto de Lei 4060/2012, aprovado em maio do presente ano pela Câmara dos Deputados, prevê a criação de entidade sob o regime jurídico de autarquia especial, mais conhecida na doutrina como agência reguladora. No sistema normativo brasileiro estas instituições detém poder de polícia e poder regulamentar, dotadas de autonomia administrativa. Vale ressaltar, porém, que o Projeto de Lei deixa em aberto a estrutura organizacional do órgão e aspectos operacionais e regulamentares, a serem definidos posteriormente por decreto da Presidência da República. Assim, o debate acerca do arranjo institucional desta nova autoridade ainda está em aberto. Além do órgão competente, o PL prevê a criação do Conselho Nacional de proteção de dados e privacidade, entidade de apoio, semelhante ao "Comité" da União Europeia. Vale ressaltar, porém, que lá - e esta é uma diferença relevante nos dois arranjos - é necessário integrar diversas as ações das diversas autoridades nacionais, garantindo a coerência do sistema.

Descreva como você pretende estruturar a participação das/os palestrantes no workshop

A participação dos palestrantes será estruturada como uma mesa redonda, em que se possibilitará o bate-papo entre os convidados e a audiência. Assim, com poucos equipamentos e recursos que serão necessários, como notebook, caixas de som, microfones e projetores, os palestrantes terão cerca de 15 minutos iniciais para introduzir o tema, o que levará 1 hora, sendo incentivados a levantarem questões para serem debatidas posteriormente na outra 1 hora de workshop.

Descreva de que forma você espera envolver a audiência presencial e remota

A audiência será envolvida no modelo de perguntas e respostas, que poderão ser elaboradas tanto presencialmente como em tempo real pela audiência remota no Twitter do Lapin com as # #lapinfib2018 #dadospessoaisDPA, direcionando ao palestrante a pergunta. O modelo de mesa redonda possibilita essa interação que ocorrerá em 30 minutos.

Descreva os resultados pretendidos com a realização deste workshop

Apesar de muito parecido em diversos aspectos com o RGPD a legislação brasileira não abarca alguns pontos importantes. Com destaque para a ausência de previsão quanto a possibilidade de os cidadãos solicitarem informações sobre o tratamento de dados de sua titularidade diretamente para a autoridade de controle. Não restam claras as obrigações atribuídas às empresas na forma de responsabilidade pró-ativa. Não há limite temporal para que as empresas notifiquem eventuais incidentes de segurança. Ainda não é tão claro o papel das empresas na elaboração de Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados. Os resultados pretendidos com a realização deste workshop são exatamente repensar essas questões em aberto do modelo regulatório brasileiro, a fim de que não seja criado um órgão competente burocrático e centralizado, cuja lógica de compartilhamento de responsabilidades, onde participem ativamente todos interessados por um modelo regulatório adequado de tratamento de dados seja obstado.

Relação com os Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil

Liberdade Privacidade e Direitos Humanos

Relação com os outros temas

Privacidade e Proteção de dados

Relação com os outros temas

Liberdade de expressão online

Relação com os outros temas

Questões legais e regulatórias

Outro

Nome do/a palestrante do setor governamental

Miriam Wimmer

Estado do/a palestrante do setor governamental

distrito_federal

Organização do/a palestrante do setor governamental

MCTIC

Mini-biografia do/a palestrante do setor governamental

Doutora em Comunicação e Política Cultural pela Faculdade de Comunicação da UNB e mestre em Direito Público pela UERJ. Ela participou do Programa de Divisão Internacional de um ano da Universidade de Waseda, em Tóquio, entre 2001 e 2002, e é pesquisadora voluntária do Grupo de Estudo de Direito de Telecomunicações da UNB. É funcionária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

Nome do/a palestrante do setor empresarial

André Froés

Estado do/a palestrante do setor empresarial

distrito_federal

Organização do/a palestrante do setor empresarial

Vert Integradora de TI

Mini-biografia do/a palestrante do setor empresarial

Engenheiro de rede formado pela UnB com mais 15 anos de experiência na mercado de TIC. Abandonou a carreira de servidor público no SERPRO para atuar em empresas de tecnologia como Novell, Huawei e Symantec. Na Huawei sempre liderando canais de vendas. Atualmente é Presidente na Vert Integradora de TI.

Nome do/a palestrante do terceiro setor

Bia Barbosa

Estado do/a palestrante do terceiro setor

distrito_federal

Organização do/a palestrante do terceiro setor

Intervozes

Mini-biografia do/a palestrante do terceiro setor

Jornalista, especialista em direitos humanos e mestre em Gestão e Políticas Públicas pela FGV-SP, com passagem pelo Instituto de Ciências Políticas de Paris (SciencesPo). Fundadora do Intervozes, organização da sociedade civil que defende a liberdade de expressão e o direito à comunicação no Brasil desde 2003. Trabalhou e contribuiu com diversos veículos da mídia tradicional e alternativa.

Nome do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica

Laura Schertel Mendes

Estado do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica

distrito_federal

Organização do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica

Universidade de Brasília / IDP

Mini-biografia do/a palestrante da comunidade científica e tecnológica

Professora adjunta de Direito Civil na Universidade de Brasília (UnB) Diretora do Centro de Direito, Internet e Sociedade do IDP, Doutora em Direito Privado pela Universidade Humboldt de Berlim, Mestre em Direito, Estado e Constituição pela UnB.

Indique abaixo se o workshop proposto terá outros/as palestrantes além dos/as citados/as acima

Nome do/a moderador/a

Amanda Nunes Lopes Espiñeira Lemos

Estado do/a moderador

distrito_federal

Organização do/a moderador/a

UnB / Lapin

Mini-biografia do/a moderador/a

Mestranda em Direito na Universidade Brasília (UnB), Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisadora bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Pesquisadora do LAPIN e do GETEL nos temas de Políticas Públicas, Regulação, Governança e Internet.

Nome do/a relator/a

Fernanda Rocha Moraes

Estado do/a relator/a

distrito_federal

Organização do/a relator/a

Lapin

Mini-biografia do/a relator

Mestra em Direito na Universidade de São Paulo (USP), Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora e ex-bolsista pelo Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal do Nível Superior (CAPES).

A pessoa foi contatada pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intenção de participar dessa atividade no VIII Fórum da Internet no Brasil?

sim
